



MULHERES NEGRAS E A LUTA PELA JUSTIÇA REPRODUTIVA

BLACK WOMEN AND THE STRUGGLE FOR REPRODUCTIVE JUSTICE

Carol Cardoso Rodrigues ¹
Milena Cassal Pereira ²

Será que toda pessoa, com possibilidade de gestar, é livre para decidir o seu futuro reprodutivo e sexual?

Por onde caminham os destinos reprodutivos das pessoas pretas e indígenas?

As políticas públicas estão relacionadas à justiça reprodutiva?

A partir dos questionamentos acima, iniciamos essa jornada pelos caminhos da Justiça Reprodutiva para as Mulheres Negras. É importante nos apresentarmos, visto que a forma pela qual escolhemos abordar este tema está diretamente relacionado com a nossa vivência enquanto mulheres negras trabalhadoras e pesquisadoras das Políticas Públicas.

Carol Rodrigues, sanitarista, é gestora do Sistema Único de Saúde há 11 anos, principalmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Tem se dedicado a estudar e pesquisar sobre os impactos do racismo na saúde das mulheres negras, particularmente na mortalidade materna. Sua pesquisa de mestrado teve como objetivo analisar as políticas públicas de saúde no SUS para a redução da mortalidade materna de mulheres negras no Brasil, no período 2002-2019.

Milena Cassal, Cientista Social, trabalhou durante 13 anos na área da Assistência Social. Atuando como educadora social e também como técnica social no atendimento a população em situação de rua e crianças na condição de trabalho infantil. Desenvolve pesquisas relacionadas aos temas da situação de rua, trabalho infantil, raça, racismo, gênero e atualmente Justiça Reprodutiva e saúde da População Negra.

¹ Doutoranda em saúde coletiva pela Universidade Federal da Bahia. Mestra em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6353-4248> E-mail: carolcrodrigues@hotmail.com

² Pós-doutoranda pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-3892-3313> E-mail: milena.cassal81@gmail.com



Isto posto, para as organizadoras, a justiça reprodutiva é um conceito chave para analisar a desigualdade no acesso às políticas públicas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos pelas mulheres negras e indígenas. E também é instrumento para a promoção da justiça social.

Desde 1994, nos E.U.A durante a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo, doze mulheres negras epistemológicas que trabalhavam com saúde reprodutiva e direitos, atuantes do movimento pelo Direito de decidir, conhecemos o termo Justiça Reprodutiva. Tal conceito também se relaciona com a teoria da interseccionalidade³ (Crenshaw, 2002) que atualmente é um dos conceitos e teorias mais discutidas no meio acadêmico e fora dele também.

A Justiça Reprodutiva é considerada uma ferramenta interseccional, e é alicerçada em pilares dos Direitos Humanos: Civis; Políticos; Econômicos; Social; Cultural; De Meio Ambiente; Desenvolvimento e Sexual.

A teoria da interseccionalidade explica o que cada pessoa precisa - com base em identidades individuais e de grupo - ter seus direitos protegidos e respeitados. Resumidamente, a interseccionalidade é o processo; e os direitos humanos são o objetivo. A justiça reprodutiva provoca e interrompe o *status quo* e imagina melhores futuros através de formas radicais de resistência e crítica (Ross, 2017, p.292).

Loreta Ross (2017) afirma que: “a capacidade de determinar nosso destino reprodutivo está diretamente ligada às condições de nossas famílias e das comunidades em que estamos inseridas”. Deste modo, as questões acima se desdobram em outras tantas, à medida que os estudos sobre Justiça Reprodutiva avançam.

Ross, em seu texto, *Reproductive Justice as Intersectional Feminist Activism* (2017), apresenta as Restrições Reprodutivas, que nada mais seriam as Injustiças Reprodutivas, são condições e ou situações que afetam as existências das populações ditas invisibilizadas e minoritárias, gerando o rompimento dos laços comunitários e familiares. Alguns exemplos de restrições reprodutivas:

³ Collins; Bilge, 2021; Gonzalez, 2018



encarceramento em massa, políticas de despejo, insegurança alimentar, racismo ambiental, acesso restrito aos serviços públicos, perfil racial e brutalidade policial entre outros.

Realizar a intersecção entre raça, gênero, classe, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária e as restrições reprodutivas é a ferramenta avaliativa que pode ser considerada como mais um argumento para os braços do poderio da necropolítica. Nestas linhas é importante pensar a Justiça Reprodutiva a partir de três conjuntos: o direito de ter um filho nas condições de sua escolha; o direito de não ter um filho usando o controle de natalidade, aborto ou abstinência; o direito dos parentes das crianças criarem e educar em ambientes seguros e saudáveis livres de violência por parte de indivíduos ou do estado.

No Brasil, desde a década de 1980, o movimento de mulheres negras tem desenvolvido ações de combate e denúncia contra as diversas formas de violência enfrentadas por meninas e mulheres negras. Esterilizações em massa, negligência nos processos de assistência, racismo obstétrico, alta mortalidade materna entre mulheres negras e tantas outras injustiças reprodutivas foram apontadas pelas organizações de mulheres negras brasileiras.

Muitos destes grupos tornaram-se referência de luta, apresentando dados e propostas para o combate às injustiças reprodutivas, auxiliando na formulação das políticas públicas voltadas para Saúde da População Negra e saúde e direitos sexuais e reprodutivos.

Neste sentido, este dossiê pretende compartilhar e divulgar experiências, estudos e reflexões a respeito das ações para garantia da justiça reprodutiva para mulheres negras no Brasil.

O artigo “Justiça Reprodutiva como estratégia de diminuição da mortalidade materna de mulheres negras” (Heringer; Silva, 2024) apresenta a justiça reprodutiva como uma estratégia para mitigar a mortalidade materna de mulheres negras no contexto das injustiças e disparidades sociais relacionadas à reprodução. Em um primeiro momento, as autoras realizaram uma pesquisa bibliográfica sobre racismo institucional, justiça reprodutiva e mortalidade materna. Em seguida, utilizaram uma metodologia quantitativa e qualitativa, com análise de dados do Ministério da Saúde e do DATASUS. A razão de mortalidade materna de 2009-2019 evidencia os altos



índices de mortes maternas entre mulheres negras. Dessa forma, as autoras apontam a justiça reprodutiva como uma forma de garantir acesso a direitos humanos básicos, possibilitando justiça social, especialmente as mulheres negras.

O artigo “Políticas de reprodução humana no Brasil: um recorte racial e de gênero” (Silva; Silva; Helioferio, 2024) busca recuperar a contribuição do movimento de mulheres negras brasileiras ao problematizar o controle de natalidade como política reprodutiva, considerando as configurações históricas da raça, do gênero e da classe. A partir de uma revisão de literatura sobre reprodução humana e o movimento de mulheres negras, as autoras demonstram que, na década de 80, a política pública para o controle da natalidade se restringiu à laqueadura de trompas para as mulheres negras. Essa estratégia racista de controle populacional de negros provocou esterilização em massa de mulheres negras no Brasil. Urge a necessidade de incorporação das desigualdades raciais como ponto essencial para a implementação das políticas de garantia dos direitos reprodutivos.

O artigo “Injustiças reprodutivas: desigualdades no acesso a direitos sexuais e reprodutivos no Brasil” (Santos, I. *et al.*, 2024) traz uma revisão de dados históricos e contemporâneos com o objetivo de refletir sobre as disparidades raciais e de gênero associadas à dificuldade de acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva e à distribuição desigual de oportunidades. Neste ensaio teórico, as autoras evidenciam as injustiças reprodutivas enquanto construto que regula as dimensões no campo do acesso à saúde sexual e reprodutiva. As autoras destacam a importância da inclusão da pauta da Justiça Reprodutiva na agenda política, e assim, promover o enfrentamento desse cenário de graves violações dos direitos humanos.

O artigo “Sexualidade, saúde e justiça reprodutiva: um ensaio sobre as identidades forjadas nas encruzilhadas coloniais” (Santos, J. *et al.*, 2024) é um ensaio teórico que visa discutir a problemática da sexualidade feminina e os direitos sexuais e reprodutivos a partir das contribuições teóricas advindas das ciências humanas e sociais. Este ensaio apresenta as políticas públicas de garantia dos direitos sexuais e reprodutivos tecendo seus avanços e desafios enfrentados principalmente pelas mulheres negras. E assim, chama a atenção que a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos precisa acontecer na prática, na garantia do acesso a estes serviços para as mulheres negras.



O artigo “Mulheres negras quilombolas - o racismo articulado à outros determinantes sociais e seus impactos na saúde e autonomia reprodutiva: uma revisão integrativa” (Domingos *et al.*, 2024) teve como objetivo retratar como a saúde reprodutiva de mulheres negras quilombolas têm sido influenciada pelo racismo e demais determinantes sociais. O racismo foi destacado como principal determinante social que gera impactos na saúde reprodutiva das mulheres negras quilombolas. Cita-se que os outros determinantes mais expressivos foram: a vulnerabilidade econômica, o machismo, a desigualdade racial e de gênero, a falta de comunicação e a baixa escolaridade. Os(as) autores(as) recomendam a criação de Programas educacionais focados na saúde reprodutiva e nos direitos sexuais, voltados para as mulheres e meninas quilombolas, como também capacitação de profissionais de saúde para atuarem nas comunidades, respeitando as especificidades culturais e sociais das quilombolas, garantindo serviços acessíveis e de alta qualidade.

Dessa forma, percebe-se a importância de produzir pesquisas sobre este tema para a elaboração, a condução e a avaliação de políticas públicas nas mais diversas áreas.

REFERÊNCIAS

Collins, P. H., Bilge, S. (2021). Interseccionalidade. São Paulo: Boitempo.

Crenshaw, K. (2022). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos Feministas, 10(1), 171-188.

Domingos, L. L. P., Oliveira, D. M., Silva, T. M. S., Santos, L. S., Correia, M. L. S., Gualberto, L. C. P., Costa, I. O., & Santos, I. M. F. (2024). Mulheres negras quilombolas - o racismo articulado à outros determinantes sociais e seus impactos na saúde e autonomia reprodutiva: uma revisão integrativa. Práticas E Cuidado: Revista De Saúde Coletiva, 5, e20545.

Gonzalez, L. (2018). Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana.

Heringer, C. M., & Silva, T. F. R. (2024). Justiça reprodutiva como estratégia de diminuição da mortalidade materna de mulheres negras. Práticas E Cuidado: Revista De Saúde Coletiva, 5, e20531.

Santos, I. O., Teixeira, E. C. C., Lopes, G. C., Silva, I. S., & Barbosa, S. V. (2024). Injustiças reprodutivas: desigualdades no acesso a direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. Práticas E Cuidado: Revista De Saúde Coletiva, 5, e20543.



Santos, J. S., Forte, M. C. C., Maia, Érica S. S., & Borges, S. A. C. (2024). Sexualidade, saúde e justiça reprodutiva: um ensaio sobre as identidades forjadas nas encruzilhadas coloniais. *Práticas E Cuidado: Revista De Saúde Coletiva*, 5, e20263.

Silva, D. Q., Silva, C. S., & Helioferio, M. C. (2024). Políticas de reprodução humana no brasil: um recorte racial e de gênero. *Práticas E Cuidado: Revista De Saúde Coletiva*, 5, e20314.

Ross, L. (2017). Reproductive Justice as Intersectional Feminist Activism. *Souls*, 19(3), 286-314.